

Material, no período de 22/04 a 20/07/2026, conforme Laudo Médico nº 137514, de 30/04/2026.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/04/2026.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Portaria Nº 2191/2026-DAF/CGP, de 19/05/2026**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 137512, de 30/04/2026,  
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CELSO LUIZ GOMES, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57189673/2, à disposição da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Licença para Tratamento de Saúde no período de 23/04 a 21/06/2026, conforme Laudo Médico nº 137512, de 30/04/2026.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/04/2026.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Portaria Nº 2188/2026-DAF/CGP, de 18/05/2026**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 15/05/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e autorização da chefia imediata,  
RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO CAMPOS MOURA, Assistente de Trânsito, matrícula 80845468/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, 90 dias de Licença Prêmio, no período de 28/05 a 25/08/2026, referentes aos triênios 2007/2010 (60 dias) e 2010/2013 (30 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 28/05/2026.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1327778**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025, do tipo "MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE", que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura hiperconvergente, switches, plataforma de proteção de dados com respectivo licenciamento e garantia de escalabilidade linear, bem como de empresa especializada para melhoria da infraestrutura dos centros de dados do DEPARTAMENTODETRÂNSITODOESTADODOPARÁ-DETRAN/PA, com fornecimento e instalação de solução de infraestrutura modular indoor pré-fabricada, compatível com a topologia Rated 2 TIA-942 ou TIER II da UPTIME INSTITUTE, de alta disponibilidade e alta eficiência energética e também projetar, fornecer, implantar e integrar, em regime "turnkey" (onde a LICITANTE fica obrigada a entregar a solução em condições de pleno funcionamento), de solução de DATA CENTER PRÉ-FABRICADO OUTDOOR – DCPFO, projetado sob a certificação ANSI/TIA-942 Ready Rated 3 ou UPTIME INSTITUTE TIER III, todas as soluções com garantias de suporte técnico remoto e presencial das soluções propostas de 60 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, decorrente do processo administrativo nº 2025/2101814.

Considerando a decisão proferida pela Pregoeira Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais normativas vigentes.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado classificatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025, às empresas vencedoras CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.092.332/0003-30, no valor global mensal de R\$ 4.303.000,00 (Quatro milhões, trezentos e três mil reais), referente ao Lote 1; IRONBR AMBIENTE SEGURO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.801.587/0001-38, no valor global mensal de R\$ 847.000,00 (Oitocentos e quarenta e sete mil reais), referente ao Lote 2; e JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.425.034/0001-96, no valor global mensal de R\$ 387.691,59 (Trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), referente ao Lote 3.

Belém/PA, 18 de maio de 2026.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral  
DETRAN/PA

**Protocolo: 1327646**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria Nº 2131/2026-DAF/CGP, DE 13/05/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001974/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valdinei Miranda de Jesus, matrícula nº 80845485/1, no cargo de aux. operac trãnsito, lotado na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), para aquisição de material e aluguel de equipamento para prestação de suporte técnico.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 3.000,00

3339036-R\$: 600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias, após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria Nº 2149/2026-DAF/CGP, DE 14/05/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001982/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Benedito dos Santos Araújo Júnior, matrícula nº 57201660/1, no cargo de agente fiscalização trãnsito, lotado na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS),suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trãnsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trãnsito no município de Mojuí dos Campos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 400,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 22 à 31/05/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria Nº 2150/2026-DAF/CGP, DE 14/05/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trãnsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001561/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Leonan Felipe de Souza Moura, matrícula nº 5994426/1, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Marituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para despesas emergenciais desta unidade.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Portaria Nº 2151/2026-DAF/CGP, DE 14/05/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trãnsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001972/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Francisco de Souza Jambo, matrícula nº 55590240/3, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Almeirim.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para despesas emergenciais da Ciretran de Almeirim.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.000,00

3339036-R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro